

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

| | |
|---|---|
| Código da Oferta: | OE202212/0214 |
| Tipo Oferta: | Procedimento Concursal Comum |
| Estado: | Ativa |
| Nível Orgânico: | Ministério da Economia e do Mar |
| Orgão / Serviço: | Instituto Português da Qualidade, I.P. |
| Vínculo: | CTFP por tempo indeterminado |
| Regime: | Carreiras Gerais |
| Carreira: | Técnico Superior |
| Categoria: | Técnico Superior |
| Grau de Complexidade: | 3 |
| Remuneração: | A 2.ª PR de Técnico Superior ou a auferida no momento da contratação, caso seja superior àquela. |
| Suplemento Mensal: | 0.00 EUR |
| Caracterização do Posto de Trabalho: | <p>Assegurar as atividades do licenciamento em geral e eventual realização de vistorias técnicas; acompanhamento das Diretivas Nova Abordagem da responsabilidade do IPQ através da participação em ações para a sua implementação e ajustamento da legislação nacional às normas nacionais, europeias e internacionais nas áreas de competência do IPQ, nomeadamente:</p> <p>a) Avaliação da conformidade no âmbito das Diretivas Nova Abordagem; b) Licenciamento de equipamento sob pressão; c) Licenciamento de cisternas; d) Licenciamento de motores fixos; e) Colaboração na produção legislativa, nomeadamente, legislação nacional de transposição de diretivas comunitárias no âmbito geral das competências do IPQ e respetiva regulamentação, incluindo o seu acompanhamento.</p> |

Requisitos de Admissão

| | |
|--|---|
| Relação Jurídica: | Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado |
| Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: | <p>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</p> <p>b) 18 anos de idade completos;</p> <p>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</p> <p>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</p> <p>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</p> |
| Requisitos de Nacionalidade: | Sim |
| Habilitação Literária: | Licenciatura |
| Descrição da Habilitação Literária: | Ver na descrição do procedimento |

| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
|---------------------|--|--|
| Tecnologias | Produção / Indústria | Engenharia da Produção e Gestão Industrial |
| Tecnologias | Mecânica / Metalurgica / Materiais | Engenharia Mecânica |
| Tecnologias | Mecânica / Metalurgica / Materiais | Engenharia de Materiais |
| Tecnologias | Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo | Engenharia de Electrónica e Computadores |

| | | |
|-------------|----------|---------------------------------|
| Tecnologias | Física | Engenharia Física |
| Tecnologias | Química | Engenharia Química |
| Tecnologias | Ambiente | Engenharia do Ambiente |
| Tecnologias | Naval | Engenharia e Arquitectura Naval |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--|-----------|-------------------------|-------------------|---------------------|----------|----------|
| Instituto Português da Qualidade, I.P. | 3 | Rua António Gião, n.º 2 | Monte de Caparica | 2829513 CAPARICA | Setúbal | Almada |

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: - Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções nas áreas de atividade relacionadas com a descrição do posto de trabalho;
- Formação Profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho.
Outros requisitos:
- Conhecimentos e experiência profissional na área da Gestão da Qualidade;
- Bons conhecimentos, para além da língua portuguesa, de uma língua estrangeira (falada e escrita), preferencialmente o inglês.
- Domínio das ferramentas Office e Internet na ótica de utilizador.
- Carta de condução de ligeiros.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ipq@ipq.pt

Contacto: 21 294 8100 - Área de Recursos Humanos

Data Publicitação: 2022-12-12

Data Limite: 2022-12-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 23359/2022, publicado na 2.ª série, n.º 237, de 12 de dezembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos do disposto nos n. 1 a 3 do artigo 30.º e nos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P., de 21 de novembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação, procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do IPQ, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ) do IPQ. 2 – Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, solicitou-se à

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP, enquanto entidade gestora da valorização profissional, a verificação da existência de trabalhadores em valorização profissional aptos a suprir a necessidade identificada, tendo sido emitida a declaração prevista no n.º 5 do artigo 34.º do referido Regime, referindo a inexistência de trabalhadores com o perfil pretendido. 3 – Para os efeitos do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, declara-se não estar constituída reserva de recrutamento no próprio organismo nem existem candidatos em reserva centralizada, de acordo com a declaração da entidade de recrutamento centralizado – DGAEP. 4 - Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 5 - Local de trabalho: Instituto Português da Qualidade, I. P., sito na Rua António Gião, n.º 2, 2829-513 Caparica. 6 – Caracterização do posto de trabalho: Assegurar as atividades do licenciamento em geral e eventual realização de vistorias técnicas; acompanhamento das Diretivas Nova Abordagem da responsabilidade do IPQ através da participação em ações para a sua implementação e ajustamento da legislação nacional às normas nacionais, europeias e internacionais nas áreas de competência do IPQ, nomeadamente: a) Avaliação da conformidade no âmbito das Diretivas Nova Abordagem; b) Licenciamento de equipamento sob pressão; c) Licenciamento de cisternas; d) Licenciamento de motores fixos; e) Colaboração na produção legislativa, nomeadamente, legislação nacional de transposição de diretivas comunitárias no âmbito geral das competências do IPQ e respetiva regulamentação, incluindo o seu acompanhamento. 7 – Posicionamento remuneratório: A 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior ou a auferida no momento da contratação, caso seja superior àquela. 8 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 8.1 - Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP; 8.2 - O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP; 8.3 - De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 20 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPQ idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento; 8.4 – Requisitos especiais (habilitações literárias): No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional e os candidatos deverão ser titulares de licenciatura nas seguintes áreas/especialidades: Tecnologia e Gestão Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharia Materiais, Engenharia Física, Engenharia Eletrotécnica e Computadores, Engenharia Química, Engenharia do Ambiente e Arquitetura Naval. 8.5 – Requisitos preferenciais: Será valorizada a experiência profissional e a formação profissional, devidamente comprovada, na área de atividade do posto de trabalho a ocupar, designadamente: conhecimentos e experiência profissional na área da Gestão da Qualidade; bons conhecimentos, para além da língua portuguesa, de uma língua estrangeira (falada e escrita), preferencialmente o inglês; domínio das ferramentas Office e Internet na ótica de utilizador e ser titular de Carta de condução de ligeiros. 9 – Formalização das candidaturas: 9.1 - Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPQ (www1.ipq.pt), na funcionalidade "IPQ - RECURSOS HUMANOS - CONCURSOS DE PESSOAL", que deverá ser devidamente preenchido e assinado e conter a identificação do procedimento concursal e remetidas para o endereço eletrónico ipq@ipq.pt com a identificação do n.º do Aviso do Diário da República ou da oferta da BEP. 9.2 - O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae (modelo europeu) detalhado, atualizado, datado e assinado, devendo nele constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão do Cidadão; c) Fotocópia legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias; d) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional; e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a respetiva antiguidade na categoria e na Função Pública, posição e nível remuneratórios detidos, bem como a

avaliação de desempenho (menções qualitativas e quantitativas obtidas) relativa aos 3 últimos ciclos avaliativos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação; f) Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerce funções ou de origem, com data posterior à do presente aviso, com a descrição do conteúdo funcional do candidato, em que constem as funções, atividades, atribuições e competências que se encontra a desenvolver e o grau de complexidade das mesmas; g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito; h) Declaração a dar consentimento ao IPQ para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 9.3 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão do/a candidato/a do presente procedimento. 9.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 9.5 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, ou a apresentação de documentos falsos, determinam a exclusão do procedimento concursal e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal. 10 - Métodos de seleção: no presente recrutamento, e considerando que o mesmo é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído, serão aplicados, nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios Prova de conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) e, como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022. 10.1 – Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, e será aplicada aos candidatos que: a) Embora não sendo titulares da categoria de técnico superior, sejam detentores da habilitação literária exigida; b) Sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; c) Sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular no formulário da candidatura. 10.1.1 - Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 10.1.2 - A prova de conhecimentos será de natureza teórica, com a duração máxima de 45 minutos, sob a forma escrita, efetuada em suporte papel, de realização individual, sendo permitida a consulta da legislação constante do presente Aviso, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou eletrónico. 10.1.3 - A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas: a) Atribuições e competências do Instituto Português da Qualidade, I. P.; b) Legislação no âmbito do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão; c) Avaliação da conformidade no âmbito da Diretivas Nova Abordagem. 10.1.4 - A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos é a que abaixo se indica: Orgânica do IPQ, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio; Estatutos do IPQ, I. P., aprovados pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro; Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Regulamento de instalação e de funcionamento de recipientes sob pressão simples e de equipamentos sob pressão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto; Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março, que estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado de recipientes sob pressão simples, transpondo a Diretiva n.º 2014/29/EU; Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto, que estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado de equipamentos sob pressão, transpondo a Diretiva n.º 2014/68/EU. 10.2 - Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo aplicável aos candidatos que se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em

valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho publicitado e que não tenham afastado, por escrito, a aplicação deste método. 10.2.1 - Este método será valorado numa escala 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 10.2.2 – Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: a) Habilitação académica; b) Formação profissional, diretamente relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa; d) Avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 ciclos avaliativos, cuja ponderação é feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, da média dos três anos. 10.3 – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, pelo que no procedimento concursal em apreço serão avaliadas as competências de autonomia, comunicação, orientação para resultados e trabalho em equipa. 10.3.1 - Este método será valorado numa escala 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações das competências a avaliar, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 10.4 – Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um ou que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método seguinte. 10.5 – A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou a opção do candidato: a) Candidatos a que se refere o item 10.1: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$; b) Candidatos a que se refere o item 10.2: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, Em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. 10.6 - Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022. 11 – A ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, será publicitada na página eletrónica do IPQ, em www1.ipq.pt, conforme disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022. 12 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do IPQ, em www1.ipq.pt e afixada nas instalações deste Instituto, no placard do edifício A. 13 – As notificações a efetuar aos candidatos do presente procedimento serão feitas, preferencialmente, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura. 14 - O exercício do direito à audiência prévia deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPQ, em www1.ipq.pt. 15 – Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada, é afixada no placard da receção do edifício A do IPQ e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 16 – Júri do procedimento: Presidente: João Paulo Rodrigues Carvalho, Diretor do Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade do IPQ; 1.ª Vogal efetiva: Isabel Conceição Cabrito Pinheiro Louro Oliveira, Técnica Superior do DAESPQ do IPQ, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos; 2.ª Vogal efetiva: Susana Alexandra Queirós Pinto Canizes, Técnica Superior da Área de Recursos Humanos do IPQ; 1.ª Vogal suplente: Maria Helena Brochado Pinto, Técnica Superior do DAESPQ do IPQ; 2.ª Vogal suplente: Anabela Mendes Gomes, Técnica Superior da Área de Recursos Humanos do IPQ. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |